

**DECRETO Nº 1598 /13 DE 06 DE AGOSTO DE 2013**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -  
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização  
contida na Lei Municipal No 705 c/ 747 Art.17 X de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 71.500,00  
(Setenta e Um Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação  
orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339014000000	2009	4.500,00
0301	339039000000	2056	10.500,00
0401	339030000000	2012	4.000,00
0501	449052000000	1014	25.000,00
0701	339030000000	2028	1.000,00
0702	339030000000	2047	500,00
0702	449051000000	1042	24.000,00
0802	339030000000	1084	2.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o  
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 71.500,00(Setenta e Um Mil  
e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449061000000	1016	4.500,00
0601	339030000000	1025	2.500,00
0601	339039000000	1025	1.500,00
0601	449051000000	1025	1.000,00
0601	449051000000	1027	9.500,00
0701	339033000000	2028	500,00
0701	339093000000	2028	500,00
0702	319011000000	2035	24.000,00
0702	339030000000	2055	500,00

0801	339048000000	1188	25.000,00
0802	449042000000	1084	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
06 de AGOSTO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI.

PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se  
em 06 de agosto de 2013

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração